



Governo Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Rondônia  
Conselho Superior Acadêmico – CONSEA  
Câmara de Pós-Graduação - CPG



**Ato Decisório:** 445/CPG/CONSEA, de 21 de junho de 2018

<b>Processo:</b> 23118.001227/2017-15	<b>Da Presidência dos Conselhos Superiores</b>
<b>Assunto:</b> Interposição de recurso ao julgamento de recurso, proferido pela Comissão Multidepartamental da PROPESQ para o PRODOUTORAL - Edital n° 003/2017/PROPESQ/UNIR.	<i>Houve legal</i> <i>19.06.18</i>
<b>Interessado:</b> Campus de Cacoal - docente Simone Marçal Quintino	<i>Prof. Dr.º An Miguel Teixeira Ott</i> Presidente dos Conselhos Superiores

A Câmara de Pós-Graduação (CPG) do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

- Regimento Interno do CONSEA, Art. 14, inciso IV;
- Parecer inicial: 2241/CPG, Relator: Conselheiro Humberto H. Takeda;
- Deliberação na 70ª sessão da Câmara de Pós-Graduação, em 21-03-2018;
- Parecer de vistas: 2275/CPG, Relator: Conselheiro Carlos André da Silva Muller;
- Deliberação na 72ª sessão da Câmara de Pós-Graduação, em 19-06-2018,

### **DECIDE:**

**Art. 1º** dar provimento parcial ao recurso interposto pela docente Simone Marçal Quintino contra decisão da Comissão Multidepartamental da PROPESQ para o Programa de Formação Doutoral Docente - PRODOUTORAL - Edital n° 003/2017/PROPESQ/UNIR, constante às folhas 01 a 33 do mencionado processo, nos termos da decisão proferida no Parecer 2275/CPG.

**Art. 2º** Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogadas as disposições contrárias.

Conselheiro José Juliano Cedaro  
Presidente